



## GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N.º 299/2017 - GP**

**Dispõe sobre a Cessão de servidores públicos municipais e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS, Estado do Rio Grande do Norte**, no uso de suas atribuições legais, em observância aos Incisos II e X, do Artigo 65º, Capítulo III, da Lei Orgânica Municipal, de 03 de abril de 1990,

**Art. 1º - RESOLVE**, renovar a cessão dos servidores **NORMALETE MEDEIROS**, Escriturária Datilógrafo, **ANA CLÁUDIA DANTAS**, Auxiliar de Serviços Gerais, e **NAIR GARCIA DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, Comarca de Jardim de Piranhas/RN, com ônus para esta Prefeitura Municipal, pelo prazo de 02 (dois) anos, com efeitos a partir de 30 de setembro de 2017 e término em 29 de setembro de 2019, até ulterior deliberação.

**Art. 2º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 12 de junho de 2017.

**ELIDIO ARAÚJO DE QUEIROZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**